



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 72
Decisão:	CEEMM/RN nº 380/2018
Referência:	Processo(s) nº 4416921/2017
Interessado(a):	APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.

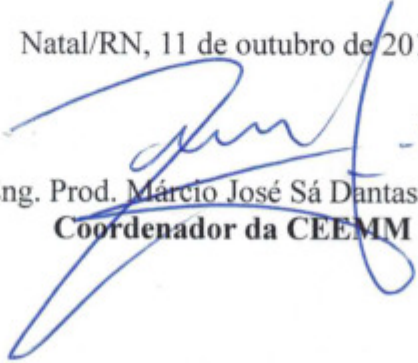
EMENTA: Defere o cadastramento do Curso Superior de Engenharia Mecânica da Universidade Potiguar - UnP, Unidade Nascimento de Castro, Natal/RN (Cód. 131-08-00).

DECISÃO:

A **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 72**, realizada em **11 de outubro de 2018**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Engenheiro Mecânico **José Nunes Filho**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **DEFERIMENTO** do cadastramento do **CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA**, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Potiguar no Campus localizado na Av. Nascimento de Castro, 1597, Dix Sept Rosado, Natal/RN, fazendo parte daqueles listados no anexo da Resolução 473/2002 do Confea (código 131-08-00), recebendo o egresso o título de Engenheiro(a) Mecânico(a), com atribuições definidas no “art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinados com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 1973, do Confea”. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ**. Votaram Favoravelmente os Senhores Conselheiros: **FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE**, **JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR**, **JOSÉ NUNES FILHO** e **MILANO JOSÉ DE FREITAS**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 11 de outubro de 2018


Eng. Prod. Márcio José Sá Dantas Luz
Coordenador da CEEMM